



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Maria Auxiliadora de Andrade Scaramal, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187